DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 03 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A Subsecretária de Recursos Humanos, designada para responder pela Secretaria de Gestão e Recursos Humanos por meio da Portaria n.º 02/2026, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (os) servidor(es): Erica Pinheiro Terra, matricula n.º 199.206, na função de Gestor, Liege Maria Coelho Gomes, matricula n.º: 062.055 como Gestor substituto, Lizandra Martins Gama Mineiro, matricula n.º 115.259 na função de Fiscal e Thiago Parreira Ferreira Coimbra, matricula n.º: 199.383 na função de Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 247/2025 firmado com este Município e a WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ n.º 10.786.517/0001-01, que tem por objeto a contratação, de empresa especializada na para locação de solução para gestão do sistema de ponto em nuvem dos servidores públicos, referente ao Processo nº 9.784/2025.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2026.

Erica Pinheiro Terra

Subsecretária de Recursos Humanos

Matricula n.º 199.206

(Respondendo pela Secretaria Portaria n.º 02/2026)

Código identificador: 2162f016-24c4-4978-a01c-d86a94d9e58c